



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 126/2021
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MAN DAS ATIVDA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES- CI	51	R\$	50.000,00
	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2024	MAN DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	93	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	104	R\$	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	119	R\$	28.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	233	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	268	R\$	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES- CI	269	R\$	50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	276	R\$	2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	2005	MAN DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES- CI	14	R\$	100.000,00
	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM.			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES- CI	24	R\$	20.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53	R\$	15.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2024	MAN DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	69	R\$	20.000,00
	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75	R\$	30.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES- CI	106	R\$	50.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	R\$	38.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	254	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	292	R\$	2.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”